



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR PALOTINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA



EDITAL Nº 10/2018 – PPGB/UFPR

EDITAL Nº 10/2018 – ESTABELECE A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2019.

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, considerando a Resolução 32/17-CEPE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, TORNA PÚBLICO a abertura do processo seletivo de alunos regulares para ingresso no programa no ano letivo de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINÁRES

- 1.1. O processo seletivo será regido pela Resolução 32/17-CEPE e por este Edital elaborado pela comissão de seleção discente, estabelecida em reunião extraordinária do colegiado do mês de setembro de 2018.
- 1.2. Os interessados poderão obter mais informações através da página eletrônica do PPGB/UFPR (<http://www.palotina.ufpr.br/portal/bioenergia/>) ou enviando e-mail para ppgbioenergiaufpr@ufpr.br.
- 1.3. Não haverá cobrança de taxa para inscrição.
- 1.4. Os recursos impetrados a este Edital serão analisados pela comissão de seleção e homologados pelo Colegiado local do PPGB/UFPR.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção, até o limite de **oito (8)** vagas, conforme disponibilidade de docentes do PPGB para orientação, para o ano letivo de 2019. Dependendo de decisão do colegiado, o número de vagas poderá ser modificado.
- 2.2. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **No período de 09 de outubro a 05 de novembro de 2018;** estarão abertas as inscrições para seleção de alunos regulares para o PPGB/UFPR nível Mestrado, área de concentração em Biocombustíveis, para ingresso no ano letivo de 2019.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, pelo Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação da UFPR (SIGA). Não sendo aceito outras formas de inscrições (presencial, via e-mail, correio ou outro). Os documentos necessários para realizar a inscrição são:

3.2.1. Ficha de inscrição online:

<http://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1120>

3.2.2. Cópia dos documentos de identidade e CPF (Formato PDF) e, cópia do passaporte se for estrangeiro (Formato PDF);

3.2.3. Cópia do histórico escolar completo do curso de Graduação (Formato PDF);









3.2.4. Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4, ...NxN) (Formato JPG);

3.2.5. Pré-projeto de Pesquisa, conforme modelo específico disponível na página eletrônica do PPGB/UFPR. ([ANEXO I – MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA](#)) (Formato PDF);

3.2.6. Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último período do curso de graduação (Formato PDF);

3.2.7. Currículo documentado conforme modelo específico disponível na página eletrônica do PPGB/UFPR. ([ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO E ORDEM DE DOCUMENTAÇÃO](#)) (Formato PDF);

3.3. Os nomes dos docentes do PPGB/UFPR e respectivos endereços eletrônicos encontram-se a seguir:

Orientador	Contato	Lattes
Dr. Elisandro Pires Frigo	epfrigo@ufpr.br	
Dr. ^a Graciela Ines Bolzon de Muniz	graciela.ufpr@gmail.com	
Dr. Helton Jose Alves	helton.alves@ufpr.br	
Dr. Joel Gustavo Teleken	joel.teleken@ufpr.br	
Dr. Jonathan Dieter	jdieter@ufpr.br	
Dr. Rodrigo Sequinel	rodrigosequinel@ufpr.br	
Dr. Marcelo Real Prado	mrealprado@utfpr.edu.br	
Dr. Ricardo José Ferracin	ricardo.jose@pti.org.br	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR PALOTINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA



3.4. No processo de inscrição (Ficha de inscrição online) os candidatos deverão indicar o possível orientador de seu interesse conforme item 3.3.

3.5. Para subsidiar a elaboração do pré-projeto de pesquisa que trata o item 3.2.6 os candidatos antes da inscrição poderão manter contato com o possível orientador indicado no item 3.3.

3.6. O Candidato que desejar bolsa de mestrado para o ano de 2019, deverá indicar no ato da inscrição o interesse na bolsa, sendo dessa forma automaticamente inscrito no edital de bolsa (EDITAL Nº 10/2018 – PPGB/UFPR).

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A homologação das inscrições será baseada na apresentação de todos os documentos constantes no item 3.2 deste Edital, e dentro das normas solicitadas.

4.2. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecidos do período das inscrições.

4.3. A divulgação das inscrições homologadas será realizada por meio de Edital, publicado na página eletrônica do PPGB/UFPR até o dia 07 de novembro de 2018.

4.4. Não cabe recurso nesta etapa da seleção.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os exames de seleção serão individualizados e constituir-se-ão de análise do pré-projeto de pesquisa (peso 20%), da defesa da produção intelectual (30%), do currículo documentado conforme modelo (peso 40%), do desempenho acadêmico na graduação (peso 10%).

5.2. A análise do pré-projeto de pesquisa é eliminatória (não presencial para o candidato). O Projeto será avaliado por três avaliadores da comissão de seleção. O candidato que atingir nota igual ou superior a setenta (70) no pré-projeto será considerado apto a prosseguir no processo. A análise consistirá de acordo com as orientações contidas no formulário do pré-projeto de pesquisa específico ([ANEXO I – MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA](#)) e disponibilizado na página eletrônica do PPGB/UFPR.

5.3. Os candidatos habilitados a prosseguir no processo seletivo serão divulgados em Edital na página eletrônica do PPGB-UFPR até o dia 12 de novembro de 2018.

5.4. O recurso para candidatos não habilitados a prosseguir no processo seletivo pela avaliação do pré-projeto de pesquisa, poderá ser realizado até as 23h59min (horário de Brasília) do próximo dia útil após a divulgação do Edital descrito no item 5.3., através do e-mail: ppgbioenergiaufpr@ufpr.br.



5.5. A defesa da produção intelectual é eliminatória. A análise consistirá na média aritmética dos três avaliadores presentes na banca de avaliação da defesa. A defesa da produção intelectual é eliminatória poderá ser à distância.

5.6. O candidato que deseja realizar a defesa da produção intelectual à distância, deverá na ficha de inscrição online, assinalar via “SKYPE” e informar o endereço do 'SKYPE' na no item “ENTREVISTA POR SKYPE”.

5.7. A forma da defesa da produção intelectual, horário e local dos candidatos habilitados serão divulgados em Edital na página eletrônica do PPGB/UFPR até o dia 14 de novembro de 2018.

5.8. Os candidatos habilitados a prosseguir no processo seletivo após a realização da defesa de produção intelectual serão divulgados em Edital na página eletrônica do PPGB-UFPR até o dia 26 de novembro de 2018.

5.9. O recurso para candidatos não habilitados a prosseguir no processo seletivo pela defesa da produção intelectual, poderá ser realizado até as 23h59min (horário de Brasília) do próximo dia útil após a divulgação do Edital descrito no item 5.8., através do e-mail: ppgbioenergiaufpr@ufpr.br.

5.10. A análise do Currículo documentado é classificatória (não presencial para o candidato). A análise consistirá de acordo com as orientações contidas no formulário do currículo documenta conforme modelo ([ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO E ORDEM DE DOCUMENTAÇÃO](#)) e disponibilizado na página do PPGB/UFPR. A maior pontuação do currículo documentado será utilizada para o cálculo da pontuação dos demais candidatos segundo a equação:

Nota do Currículo= (Pontos do currículo / Maior pontuação dos currículos) *100

5.11. A análise do desempenho acadêmico na graduação é classificatória (não presencial para o candidato). A análise consistirá pelo índice de rendimento acadêmico (IRA), dado pela equação:

$$IRA = \sum (Nota da Disciplina * Carga Horária da Disciplina) / Carga horária total$$

5.12. A média final de cada candidato será calculada pelas notas obtidas em cada etapa de avaliação, levando-se em consideração o peso de cada nota descrito no item 5.1.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 5 de dezembro de 2018, por meio de Edital na página eletrônica do PPGB/UFPR.

6.2. Não será informado resultado por telefone ou e-mail.

6.3. O recurso referente ao resultado final poderá ser realizado até as 23h59min (horário de Brasília) do próximo dia útil após a divulgação do Edital descrito no item 6.1., através do e-mail: ppgbioenergiaufpr@ufpr.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR PALOTINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA



7. DA MATRICULA

7.1. As informações sobre a matrícula serão informadas em edital específico.

Publica-se.

Palotina, 09 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Jonathan Dieter
Coordenador da Comissão de Seleção PPG
em Bioenergia da UFPR